

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000746/2016
Data 02/08/2016

Decreto

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001221/2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 46.735,93 (quarenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000205	080001.1545100043.018	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1502001	46.735,93
TOTAL:				46.735,93

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 46.735,93 (quarenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 02 agosto de 2016

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL